

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS (PLE) E RESOLUÇÕES CEG -

ALUNOS COAA-FAU/UFRJ

1) DATA PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS COM A COAA

Período: inscrição até o dia 06/08/2020

Considerando o momento da pandemia, as inscrições em disciplina serão feitas, de forma remota, após conversa prévia com os alunos para definição do plano de disciplinas.

2) COMUNICAÇÃO COM OS MEMBROS DA COAA PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Cada professor orientador da COAA fará contato com seu aluno através do meio que achar mais adequado. O aluno deve conferir seus emails com certa regularidade. Se ainda não recebeu email do seu professor orientador da COAA, faça contato através do email: coaa@fau.ufrj.br

3) DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE ALUNOS VINCULADOS À COAA

A comprovação do pedido de inscrição em disciplinas será feito por email que o aluno enviará ao professor orientador acadêmico da COAA.

Considerando o período atípico, não será obrigatória a apresentação da SID, grade curricular e termo de compromisso.

Para visualização das disciplinas e respectivos códigos, a grade curricular consta na página da FAU/UFRJ conforme os seguintes passos: www.fau.ufrj.br : Graduação – COAA - +Arquivos

Após a efetivação da inscrição pelo SIGA, o aluno COAA deve acessar a CRID para ter a confirmação da inscrição solicitada.

4) RESOLUÇÕES CEG NO PERÍODO DA PANDEMIA

Resolução CEG nº 01, de 15 de abril de 2020: Resolução emergencial sobre colação de grau durante o período de pandemia da COVID-19

Resolução CEG nº 02, de 15 de abril de 2020: Resolução emergencial sobre defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação durante período de duração da pandemia da COVID-19

Resolução CEG nº 03, de 17 de junho de 2020: Dispõe sobre a adoção de períodos letivos excepcionais e autorização de ensino remoto, bem como de outras atividades pedagógicas não presenciais, como soluções transitórias para o Ensino de Graduação na UFRJ, em função dos efeitos da Pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Resolução CEG nº 04, de 19 de junho de 2020: Resolução complementar, que estabelece Diretrizes e Normas complementares à Resolução 03/2020, que trata das

atividades acadêmicas de Ensino de Graduação durante o período da pandemia da COVID-19.

5) MEMBROS DA COAA-FAU/UFRJ

Docente: Prof^a Adriana de Almeida Muniz Alvarez

Docente: Prof. Alberto Britto Sanches Fernandes

Docente: Prof. Jorge Nassar Fleury da Fonseca

Docente: Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues

Docente: Prof^a Reila Vargas Velasco

Discente: Aluna Bianca Teixeira Rocha

Discente: Aluno Gabriel Martins Silva

E-mail: coaa@fau.ufrj.br